

PORTARIA Nº 018/2014

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do processo administrativos nº 7.436/2014,

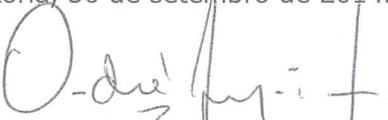
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir abertura de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos constantes dos processos administrativos nº 7.436/2014, visando apurar os fatos com emissão de relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura desta Portaria.

Art. 2º - Designar para realização do Processo de Sindicância, mencionado no art. 1º desta Portaria, o servidor **Marco Antonio Bessa**.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 30 de setembro de 2014.



André Gomyde Porto
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora de Administração e Finanças da CDV